



PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA GERDAU

GERDAU PREVIDÊNCIA

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA



- Investir em uma previdência complementar é um meio de buscar um futuro mais tranquilo e confortável, com segurança financeira e qualidade de vida para você e sua família.
- E, para ajudar na construção desse futuro, a Gerdau oferece a seus colaboradores o Plano de Contribuição Definida administrado pela Gerdau Previdência.

O QUE É A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR?



Características :

- Oferecida pelo setor privado;
- Administrada pelas Entidades de Previdência;
- Finalidade de proteção extra ao trabalhador;
- Poupança para a aposentadoria;
- Complementação ao INSS.

COMO É A FORMAÇÃO DO SALDO EM NOSSO PLANO?



$$\begin{aligned} & \text{CONTRIBUIÇÃO DO PARTICIPANTE} \\ & \quad + \\ & \text{CONTRIBUIÇÃO DA PATROCINADORA} \\ & \quad + \\ & \text{RENTABILIDADE} \\ & \quad = \\ & \text{POUPANÇA PARA A APOSENTADORIA} \end{aligned}$$



COMO SÃO FEITAS AS CONTRIBUIÇÕES AO NOSSO PLANO?



CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DO PARTICIPANTE

0% a 3% Salário Aplicável até R\$ 5.932,80

0% a 7% Salário Aplicável acima de R\$ 5.932,80

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DA EMPRESA

150% da Contribuição Básica

* O valor da UPG (Unidade Previdenciária Gerdau) em 2020 equivale a R\$ 593,28.

COMO É FEITO O CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES?



Exemplo com salário de R\$ 2.000,00

- Contribuição Básica do Participante

$$3\% \times \text{R\$ } 2.000,00 = \text{R\$ } 60,00$$

- Contribuição Normal da Empresa

$$150\% \times \text{R\$ } 60,00 = \text{R\$ } 90,00$$

Saldo Total

R\$ 150,00

COMO É FEITO O CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES?



Exemplo com salário de R\$ 7.000,00

- Contribuição Básica do Participante

$$3\% \times R\$ 5.932,80 = R\$ 177,98$$

$$7\% \times R\$ 1.067,20 = R\$ 74,70$$

$$\text{Total} = R\$ 252,68$$

- Contribuição Normal da Empresa

$$150\% \times R\$ 252,68 = R\$ 379,02$$

Saldo Total

R\$ 631,70

COMO REALIZAR CONTRIBUIÇÕES ALÉM DA CONTRIBUIÇÃO BÁSICA?



➤ **Contribuição Voluntária**

- Salário Aplicável
- 13º Salário
- Férias
- Remuneração Variável

➤ **Contribuição Esporádica**

- Herança
- Venda de bens e imóveis
- Indenizações

COMO É FEITA A OPÇÃO PELO REGIME DE TRIBUTAÇÃO?



A opção pelo regime de tributação é irrevogável e irreversível.

➤ **PROGRESSIVO**

- Neste modelo, o percentual de incidência do imposto aumenta de acordo com o valor do benefício.

➤ **REGRESSIVO**

- Neste modelo, o percentual de incidência do imposto diminui de acordo com o tempo de permanência no plano.

COMO É FEITO O CÁLCULO DO REGIME PROGRESSIVO?



PROGRESSIVO

Base de Cálculo (em R\$)	Alíquota (%)	Tributação (em R\$)
Até 1.903,98	0	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,65 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 Até 4.664,68	22,5	636,13
Acima 4.664,68	27,5	869,36

No caso de Resgate de Contribuições será deduzido 15% a título de antecipação.

COMO É FEITO O CÁLCULO DO REGIME PROGRESSIVO?



Cenário 1: Aposentadoria Renda Mensal

- 55 anos de idade
- 10 anos de vínculo
- Desligamento da empresa
- Saldo acumulado R\$ 900.000,00
- Percentual de recebimento 1,0%
- Benefício mensal R\$ 9.000,00
- Alíquota de tributação 27,5%

$$\text{R\$ 9.000,00} - 27,5\% =$$

$$(\text{R\$ 2.475,00} - \text{R\$ 869,36}) = \text{R\$ 1.605,64}$$

$$\text{R\$ 9.000,00} - \text{R\$ 1.605,64} =$$

R\$ 7.394,36

COMO É FEITO O CÁLCULO DO REGIME PROGRESSIVO?



Cenário 2: Resgate de Contribuições

- Desligamento da empresa
- Saldo acumulado R\$ 900.000,00
- Alíquota de tributação 15%*

$$\text{R\$ 900.000,00} - 15\% (\text{R\$ 135.000,00}) =$$

R\$ 765.000,00

* a título de adiantamento de valores, sendo que o imposto total devido, será apurado na Declaração Anual do Imposto de Renda Pessoa Física do participante.

COMO É FEITO O CÁLCULO DO REGIME REGRESSIVO?



REGRESSIVO

Período de Acumulação	Alíquota (em %)
Igual ou inferior a 2 anos	35
Superior a 2 anos e igual ou inferior a 4 anos	30
Superior a 4 anos e igual ou inferior a 6 anos	25
Superior a 6 anos e igual ou inferior a 8 anos	20
Superior a 8 anos e igual ou inferior a 10 anos	15
Superior a 10 anos	10

No caso de Resgate de Contribuições serão aplicadas alíquotas de imposto diferentes para cada período de acumulação.

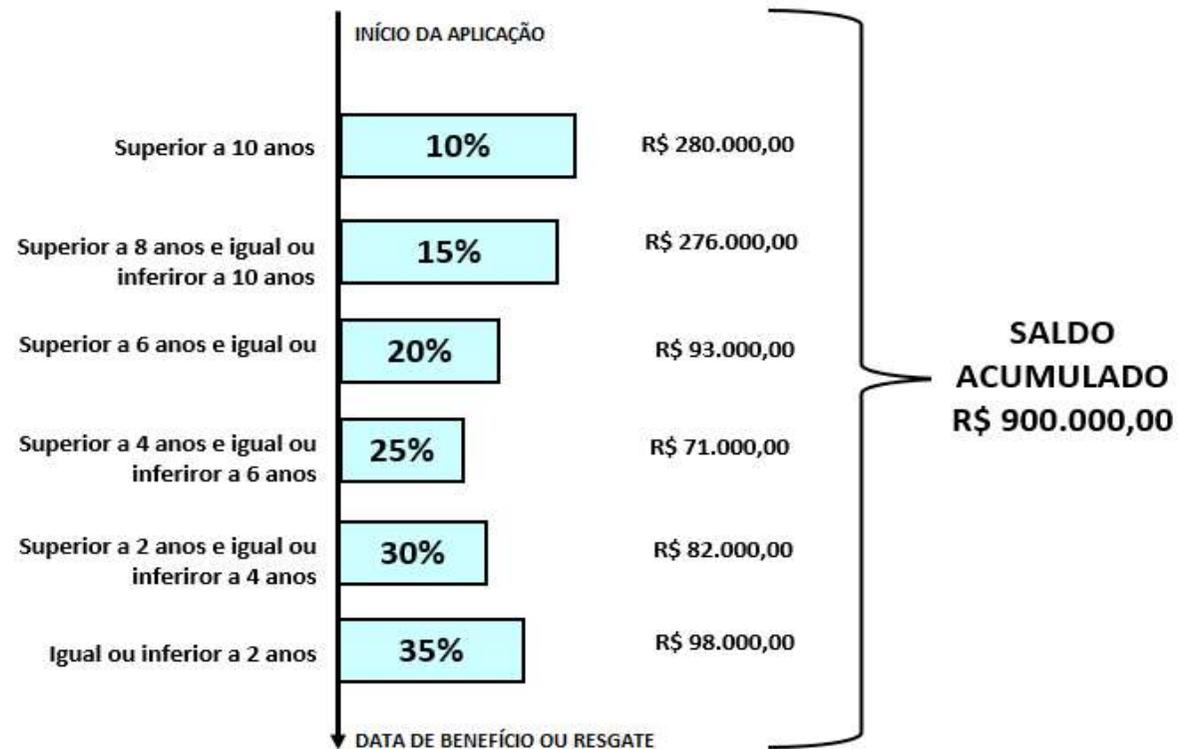
COMO É FEITO O CÁLCULO DO REGIME REGRESSIVO?



Cenário 1: Aposentadoria Renda Mensal

- 55 anos de idade
- 10 anos de vínculo
- Desligamento da empresa
- Saldo acumulado R\$ 900.000,00
- Percentual de recebimento 1,0%
- Benefício mensal R\$ 9.000,00
- Alíquota de tributação 10%

COMO É FEITO O CÁLCULO DO REGIME REGRESSIVO?



$$R\$ 9.000,00 - 10\% (R\$ 900,00) =$$

R\$ 8.100,00

COMO É FEITO O CÁLCULO DO REGIME REGRESSIVO?



Cenário 2: Resgate de Contribuições

- Desligamento da empresa
- Saldo acumulado R\$ 900.000,00

COMO É FEITO O CÁLCULO DO REGIME REGRESSIVO?



	INÍCIO DA APLICAÇÃO		Saldo acumulado no período	Alíquota proporcional	Imposto a pagar
Superior a 10 anos	10%	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	10%	= R\$ 28.000,00
Superior a 8 anos e igual ou inferior a 10 anos	15%	R\$ 276.000,00	R\$ 276.000,00	15%	= R\$ 41.400,00
Superior a 6 anos e igual ou inferior a 8 anos	20%	R\$ 93.000,00	R\$ 93.000,00	20%	= R\$ 18.600,00
Superior a 4 anos e igual ou inferior a 6 anos	25%	R\$ 71.000,00	R\$ 71.000,00	25%	= R\$ 17.750,00
Superior a 2 anos e igual ou inferior a 4 anos	30%	R\$ 82.000,00	R\$ 82.000,00	30%	= R\$ 24.600,00
Igual ou inferior a 2 anos	35%	R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00	35%	= R\$ 34.300,00
			Saldo Total R\$ 900.000,00	↔	Imposto Total R\$ 164.650,00

↓ DATA DE BENEFÍCIO OU RESGATE

$$R\$ 900.000,00 - R\$ 164.650,00 =$$

R\$ 735.350,00

COMO É FEITA A OPÇÃO PELO PERFIL DE INVESTIMENTO?



Cada participante deve escolher um **perfil de investimento**, de acordo com as suas necessidades e expectativas individuais. Lembre-se de considerar em sua avaliação os seguintes pontos:



1
Seu tempo até a aposentadoria: em teoria, quanto maior o tempo até a aposentadoria, maior o risco que se pode correr.



2
Seus objetivos de curto, médio e longo prazos. É importante que o perfil escolhido seja coerente com seus planos.



3
Sua tolerância a riscos: quanto mais "apetite" por rentabilidades elevadas, maior será o nível de risco envolvido.

COMO É FEITA A OPÇÃO PELO PERFIL DE INVESTIMENTO?



A composição de cada perfil é a proporção entre renda fixa, multimercado e renda variável.

Perfil	Renda Fixa	Multimercado	Renda Variável
Superconservador	100%	0%	0%
Conservador I	85%	15%	0%
Conservador II	90%	0%	10%
Moderado I	30%	50%	20%
Moderado II	70%	0%	30%
Moderado III	50%	30%	20%
Moderado IV	50%	20%	30%
Agressivo I	50%	0%	50%
Agressivo II	30%	30%	40%

RENTABILIDADE DO PERFIL



Perfil	Rentabilidade (em %)			
	Maio 2020	No ano	12 meses	24 meses
Superconservador	0,44	0,16	3,36	10,53
Conservador I	0,63	0,51	4,37	11,52
Conservador II	1,12	-2,09	3,26	13,60
Moderado I	2,41	-3,26	6,41	20,01
Moderado II	2,47	-6,79	2,67	19,38
Moderado III	2,16	-3,72	5,05	18,63
Moderado IV	2,72	-6,33	4,01	20,79
Agressivo I	3,82	-11,72	1,50	24,56
Agressivo II	3,51	-8,55	4,16	24,20

COMO E QUANDO PODERÁ SER EFETUADA A OPÇÃO PELO PERFIL?



No momento da inscrição e, posteriormente alterada conforme tabela abaixo:

PERÍODO DE SOLICITAÇÃO	VIGÊNCIA DOS PERFIS
15 Janeiro a 15 Fevereiro	Abril
15 Abril a 15 Maio	Julho
15 Julho a 15 Agosto	Outubro
15 Outubro a 15 Novembro	Janeiro

O QUE É PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA?



É a pessoa que, nos últimos 5 anos, exerce ou exerceu no Brasil ou no exterior, algum cargo, emprego ou função pública relevante, nas esferas federal, estadual ou municipal, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. São considerados familiares, os parentes da linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro (a), o filho (a), o enteado (a).

COMO É FEITA A OPÇÃO PELOS BENEFICIÁRIOS?



➤ **BENEFICIÁRIOS LEGAIS**

- Cônjuge;
- Companheiro (a);
- Filhos de qualquer idade.

➤ **BENEFICIÁRIOS INDICADOS**

- Qualquer pessoa física que, na inexistência de beneficiários legais poderá receber os valores devidos pelo plano.

QUANDO É FEITA A OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA?



➤ **ELEGIBILIDADE PARA APOSENTADORIA**

- 55 anos de idade;
- 10 anos de empresa;
- Vínculo empregatício encerrado.

➤ **FORMA DE RECEBIMENTO**

- Por percentual escolhido entre 0% a 1,5%;
- Por prazo determinado, entre 10 a 35 anos.

QUAIS AS OPÇÕES EM CASO DE DESLIGAMENTO DA EMPRESA?



➤ **RESGATE**

- Permite ao participante resgatar a totalidade dos recursos de direito.

➤ **PORTABILIDADE**

- Permite ao participante transferir os recursos do plano para outro plano de previdência privada ou seguradora (mínimo três anos no plano) e entidades de previdência complementar ou de companhia seguradora.

QUAIS AS OPÇÕES EM CASO DE DESLIGAMENTO DA EMPRESA?



- **BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO**
 - Permite que o colaborador permaneça no plano aguardando a elegibilidade à aposentadoria. É necessário que o colaborador tenha, no mínimo, três anos de vinculação ao plano. Nesta opção, não é possível contribuir mensalmente, caso queira, o participante poderá realizar contribuições esporádicas.

QUAIS AS OPÇÕES EM CASO DE DESLIGAMENTO DA EMPRESA?



➤ **AUTOPATROCÍNIO**

- Permite ao participante permanecer no Plano, assumindo mensalmente as contribuições de participante e patrocinadora, até adquirir a elegibilidade.

COMO É FEITO O CÁLCULO PARA RETIRADA DO PERCENTUAL DE CONTA DA PATROCINADORA?



Opções de **Portabilidade** e de **Resgate**, o participante terá direito a um percentual do saldo de conta da patrocinadora, que será apurado de acordo com o seu tempo de serviço na empresa na data de desligamento.

COMO É FEITO O CÁLCULO PARA RETIRADA DO PERCENTUAL DE CONTA DA PATROCINADORA?



O participante tem direito a:

- 100% do saldo de conta do participante;
- Percentual do saldo de conta da patrocinadora, de acordo com o tempo de serviço creditado.

Serviço creditado no término do vínculo empregatício (anos completos)	Percentagem do Saldo de Conta de Patrocinadora
3	40%
4	45%
5	50%
6	55%
7	60%
8	65%
9	70%
10	75%
11	80%
12	85%
13	90%
14	95%
15 ou mais	100%

QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS DO PLANO?



- Aposentadoria Suplementar;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio Doença;
- Empréstimo Pessoal;
- Pensão por Morte.

EMPRÉSTIMO PESSOAL



- Ser participante do Plano de Contribuição Definida;
- A solicitação é feita pelo “Minha Conta”, validada via SMS.
- O valor máximo a ser solicitado depende do quanto cada participante contribui para o plano.
- As prestações são descontadas em folha de pagamento e corrigidas mensalmente através da aplicação de 130% do CDI.

AUXÍLIO DOENÇA



- O participante terá direito a um benefício complementar, a ser recebido em até 24 meses. Esse benefício corresponde à diferença entre o salário aplicável do participante e o valor de auxílio-doença pago pelo INSS.
- É um benefício concedido pela Gerdau Previdência e não é descontado no saldo de contas do colaborador.
- O colaborador deverá entrar em contato com a Gerdau Previdência solicitando todas as instruções para receber o benefício.

SITE DO PARTICIPANTE



- A partir da efetivação da sua inscrição no Plano, no acesso ao Minha Conta, o participante poderá:

Alterar Percentual de Contribuição;
Alterar o Perfil de Investimento;
Alterar os Beneficiários;
Solicitar Empréstimo Pessoal;
Acompanhar o Saldo de Contas;
Acompanhar a Rentabilidade.

CANAIS DE ATENDIMENTO DA GERDAU PREVIDÊNCIA



Site: www.gerdauprevidencia.com.br



Atendimento Online (Chat)



Fale Conosco



Telefone: 0800 032 3232



E-mail: gerdauprevidencia@gerdau.com.br



**Em nome da equipe da
GERDAU PREVIDÊNCIA,**

OBRIGADO !